



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

ATA DA CDLXIII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS – CRMV/AL, REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DE JUNHO DE 2026, na sede do regional. Aos dezesseis dias de junho de 2026, reuniram-se os membros do Plenário do CRMV-AL, na sede do regional, para a realização da Quadringentésima Sexagésima Terceira Sessão Plenária Ordinária do CRMV/AL, presidida pelo seu presidente, Méd.-Vet. Diogo Ribeiro Câmara, CRMV/AL Nº 00375, e com as presenças da vice-presidente, Méd.-Vet. Annelise Castanha B. T. Nunes, CRMV/AL Nº 00373; da secretária-geral, Méd.-Vet. Katheryne Wanderley Cerqueira, CRMV/AL Nº 00473; dos conselheiros efetivos, Méd.-Vet. Alisson Rogério dos Santos Torres – CRMV-AL nº 01084 ; Méd.-Vet. Alonso Pereira Silva Filho, CRMV-AL nº 01187 ; Méd.-Vet. Flaviana Santos Wanderley, CRMV/AL Nº 00248; Méd.-Vet. Francisco de Assis Tavares Albuquerque – CRMV-AL nº 00459; Méd.-Vet. Karla Danielle Almeida Soares – CRMV-AL nº 00719 Méd.-Vet. Wagner José Nascimento Porto – CRMV-AL nº 00301 . **1 – ABERTURA:** Após verificar que havia quórum legal, o presidente declarou aberta a Quadringentésima Sexagésima Terceira Sessão Plenária Ordinária do regional, dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. O senhor presidente registrou ainda a presença da Chefe da Secretaria Executiva e Processos Éticos-profissionais, Rosemary Bonfim de Castro Melo e da Assessora de Comunicação, Cássia Augusta de Oliveira Santos. **2 – COMUNICAÇÕES EM GERAL:** **2.1 – Da presidência:** **2.1.1 –** Iniciando, o presidente deu ciência aos presentes de alguns ofícios recebidos no regional - **OFÍCIO CIRCULAR 18/2026 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, solicitando sugestões para elaboração do Plano Nacional de Fiscalização – PNF 2027. Sugestões deverão ser enviadas até o dia 19/6/2026, através do link enviado. O presidente informou que as sugestões já foram enviadas e o conselheiro Francisco Tavares sugeriu que fossem realizadas fiscalizações nos matadouros municipais. **OFÍCIO 610/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, que responde ao OFÍCIO 33/2026 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, referente ao encaminhamento, para apreciação, de parecer jurídico acerca da obrigatoriedade de inscrição de zootecnistas nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária para o exercício da profissão. O CFMV manifestou concordância com o entendimento apresentado por este Regional, nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.550/1968. **OFÍCIO CIRCULAR 20/2026 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, encaminhando declaração para manifestação de interesse na aquisição centralizada de coletes institucionais padronizados. O CRMV/AL manifestou o interesse. **OFÍCIO CIRCULAR 22/2026 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, solicitando a indicação de empregados para participação em reuniões de avaliação de fluxo do Processo Ético-Profissional no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP. Foi indicada a funcionária Rosemary Bonfim de Castro Melo. **OFÍCIO CIRCULAR 23/2026 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, enviado para conhecimento e manifestação, da minuta de resolução que revisa a **Resolução CFMV nº 926, de 13 de novembro de 2009**, elaborada em decorrência de demandas apresentadas pelos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e após análise técnica e jurídica realizada por este Conselho Federal. **Ofício nº 0253/2026/04PJ – Capit.** – recebido da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, solicitando que o CRMV-AL realize fiscalização na empresa PET CURIOSO CLÍNICA E PET SHOP LTDA, com a finalidade de instruir Procedimento Preparatório de Inquérito Civil instaurado nessa 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Fiscalização realizada. **Ofício Not. nº 0098/2026/04PJ – Capit** – recebido da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, notificando o CRMV/AL a participar de audiência a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, às 11h, por videoconferência, em face de Notícia de Fato protocolada no Ministério Público, noticiando possíveis não conformidades na gestão de empreendimento médico-veterinário denominado PET CURIOSO CLÍNICA E PET SHOP LTDA. Houve a participação da secretária-geral do regional, méd.-vet. Katheryne Wanderley de Cerqueira e da chefe do setor de fiscalização, méd.-vet. Mariana Pereira de Macedo. **OFÍCIO CIRCULAR 24/2026 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, solicitando atualização dos responsáveis pela abertura de chamados no SUAP. Foram indicados os nomes da assessora da presidência, Telma Lúcia Santos Lyra e da chefe do setor de fiscalização, Mariana Pereira de Macedo. **OFÍCIO CIRCULAR 84/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, que informa a obrigatoriedade de inscrição profissional de docentes de Medicina Veterinária e Zootecnia. **2.2 – Da Secretária-geral:** A secretária-geral informou a todos sobre a **Homologação de processos de Pessoas Físicas e Jurídicas** no período de **13/5/2026 a 8/6/2026:** **PRIMA INSCRIÇÃO** - AL-00377 -ZP RAÍSA MARIA MOREIRA DA ROCHA SANTOS – ATUANTE: 08/06/2026; AL-02109 -VP KARLA PRISCILA DE LIMA ARAÚJO - ATUANTE: 29/05/2026; AL-02108 -VP ANNE KARINE GOMES DE CARVALHO - ATUANTE: 29/05/2026. **REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA** - AL- 01227-VP- SIDNEY RIVALDO MARTINS CAVALCANTE SATIRO - ATUANTE: 08/06/2026. **INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA** - AL-02107-VS- VILMA MARIA BENVENUTI FERREIRA - ATUANTE: 18/05/2026; AL-02110-VS - MARIA LUIZA DIDIER MARQUES - ATUANTE: 18/05/2026. **CANCELAMENTO DE**

INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA - AL-0277-ZP - CARLOS ROBERTO RIBEIRO LEAL FILHO, SITUAÇÃO: CANCELADA EM 01/06/2026; AL-01384-VS- JEFFERSON HENRIQUE CARDOSO VIEIRA, SITUAÇÃO: CANCELADA EM 08/10/2021. ISENÇÃO DE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA - AL-00163VP- ANTONIO CELIO MENDES TENORIO, SITUAÇÃO: ISENTA PELA RESOLUÇÃO 1.022/2013 EM 02/06/2026. REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - AL-01849-PJ - MUNDO PET SERVICOS LTDA, RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCUS TÚLIO JATOBÁ DOS SANTOS, CRMV/AL Nº 00836VP, RAMO DE ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REGISTRO: 25/05/2026 - ISENTA PELA RESOLUÇÃO 1.667/2025. AL- 01850-PJ - LAYANSLLE GOMES, RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAYANSLLE GOMES DOS SANTOS, CRMV/AL Nº01461VP, RAMO DE ATIVIDADE: CONSULTÓRIO VETERINÁRIO, REGISTRO: 27/05/2026- ISENTA PELA RESOLUÇÃO 1.667/2025. REGISTRO – CD - AL-01330-CD - NAIARA NOBRE AMARAL, REPSONSÁVEL TÉCNICO: ADRIANO GUILHERME BARBOZA AMARAL, CRMV/AL Nº 00312VP, RAMO DE ATIVIDADE: PRODUTOR RURAL, REGISTRO: 27/05/2026. AL- 01333-CD HEMMERSON ANTHONNY GOMES DE ALENCAR, RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVANDRO DOS ANJOS MACHADO CRMV/AL Nº 01230VP, RAMO DE ATIVIDADE: VAQUEJADA, REGISTRO: 25/05/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - AL-00955-PJ - MARINEZ MARIA DE SOUZA ME, SITUAÇÃO: CANCELADA, ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM 27/05/2026. AL-01522-PJ GILBERTO TEIXEIRA DE MORAIS, SITUAÇÃO: CANCELADA, ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM 27/05/2026. AL-01588-PJ - ELISABETH DOS REIS BEVILAQUA, SITUAÇÃO: CANCELADA, ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM 03/06/2026. AL-00750-PJ- JAM DISTRIBUIDORA LTDA, SITUAÇÃO: CANCELADA, ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM 03/06/2026. AL-01131-PJ- CANIL GATIL GVAM, SITUAÇÃO: CANCELADA, ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES EM 03/06/2026. **3 - ORDEM DO DIA: 3.1 – Assuntos de natureza administrativa: 3.1.1 – Prestação de contas do CRMV-AL, exercício 2025, para apreciação e aprovação.** O presidente solicitou a presença do assessor contábil, Izaias Sena, para que apresentasse a Prestação de contas do exercício de 2025. Com a palavra o assessor contábil realizou uma breve explanação da Prestação de contas do exercício de 2025, informando que não foram constatados registros de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício em análise; que a Proposta Orçamentária foi elaborada com base em critérios técnicos de estimativa de arrecadação e previsão de inadimplência, fixando-se o montante de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) para cobertura das despesas e investimentos previstos; que a arrecadação efetivamente realizada correspondeu a aproximadamente 92,23% do valor inicialmente orçado; que no tocante às despesas, a adoção de medidas de controle e racionalização dos gastos, pela gestão, possibilitou a apuração de superávit financeiro no valor de R\$ 132.207,58 (cento e trinta e dois mil, duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos); que com relação ao PRODES, o repasse financeiro concedido pelo CFMV, no valor de R\$ 2.674.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais), contribuiu significativamente para o resultado superavitário acumulado de R\$ 2.797.204,58 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e que o Ativo Imobilizado apresentou redução em razão da depreciação e do desgaste natural dos bens patrimoniais ao longo do tempo. **Discussões. Decisão:** após as discussões, o plenário do CRMV/AL aprovou por unanimidade a Prestação de Contas do exercício de 2025, do regional. **3.1.2 – Minuta da resolução que “Institui os critérios para a indicação dos(as) homenageados(as) com o Prêmio Médico-Veterinário Abelardo Teixeira Moura, nas categorias Profissional, Instituição/Profissional e Médico(a)-Veterinário(a) destaque da Medicina Veterinária de Alagoas”.** O presidente apresentou a minuta da resolução ao plenário. **Discussões.** Após as discussões ficou decidido que ainda seriam feitas alterações e a resolução seria pautada na próxima sessão plenária a ser realizada. **3.2 – Processos de natureza administrativa: 3.2.1 - Processo 0310017.00000004/2025-18,** assunto: Cancelamento de Registro da empresa, requerente: Luna L Nunes Avícola, Relatora: Karla Danielle Almeida Soares. O(A) conselheiro(a) relator(a) leu o seu relatório, em sua conclusão informou: ““Diante do exposto, voto pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da empresa LUNA L. NUNES AVÍCOLA LTDA junto ao CRMV-AL, no que se refere exclusivamente à unidade analisada, considerando que, conforme constatado pela fiscalização, no local são desenvolvidas apenas atividades administrativas. Ressalta-se que o cancelamento se limita à unidade objeto do presente processo, permanecendo obrigatória a regularização junto ao Sistema CFMV/CRMVs de quaisquer estabelecimentos da empresa que exerçam atividades sujeitas à fiscalização profissional.” **Discussões. Decisão:** O voto do(a) relator(a) foi aprovado por unanimidade. **3.2.2 - Processo 0310026.00000124/2026-39,** assunto: Auto de infração Nº 93448/2026 – Defesa, requerente: COMERCIO E CLINICA VETERINARIA LTDA, relatora: Katheryne Wanderley Cerqueira. O(A) conselheiro(a) relator(a) leu o seu relatório, em sua conclusão informou: ““Prazo solicitado aceito, considerando que durante as adequações e correção das irregularidades sejam interrompidos os procedimentos cirúrgicos no referido estabelecimento, até que as condições estruturais estejam em conformidade com o estabelecido na Resolução CFMV 1275/19” **Discussões. Decisão:** O voto do(a) relator(a) foi aprovado por unanimidade. **3.2.3 - Processo 0310026.00000107/2026-95,** assunto: Auto de infração Nº 93432/2026 – Defesa, requerente: PET DAY CLINICA VETERINARIA LTDA, relatora: Katheryne Wanderley Cerqueira. O(A) conselheiro(a) relator(a) leu o seu relatório, em sua conclusão informou: ““Considerando os argumentos da defesa, solicito anulação desse auto de infração e nova fiscalização no estabelecimento.” **Discussões. Decisão:** O plenário votou pelo acatamento da defesa e que seja realizada nova fiscalização. **3.2.4 -Processo 0310024.00000273/2025-60,** assunto: Auto de infração Nº 93271/2025 Defesa, requerente: CURVELO & CURVELO, Relator: Wagnner José Nascimento Porto. O(A) conselheiro(a) relator(a) leu o seu relatório, em sua conclusão informou: ““(...) Diante do exposto, este relator vota pela - Manutenção do Auto de Infração nº 93271/2025 para atendimento às exigências previstas na Resolução CFMV nº 1275/2019 e conceder um prazo de 30 dias para o estabelecimento adquirir o equipamento em questão, devendo o interessado apresentar documentação comprobatória da regularização. É como voto.” **Discussões. Decisão:** O voto do(a) relator(a) foi aprovado por unanimidade. **3.2.5 - Processo 0310026.00000097/2026-88,** assunto: Auto de

infração Nº 93424/2026 – Defesa, requerente: AMOR DE PET - Art. 07, relatora: Katheryne Wanderley Cerqueira. O(A) conselheiro(a) relator(a) leu o seu relatório, em sua conclusão informou: “Diante do exposto, este relator vota pela conversão da penalidade pecuniária em advertência e medida educativa já pelo reconhecimento e ajuste de conduta dos serviços ofertados pelo estabelecimento.” **Discussões. Decisão:** O voto do(a) relator(a) foi aprovado por unanimidade, com a indicação de a clínica remover todas as divulgações nas redes sociais. **3.2.6 – Processo 0310024.00000172/2025-96**, assunto: Auto de infração 93172/2025 – Defesa, requerente: NUNES E SILVA LTDA, relator: Katherine Wanderley Cerqueira. O(A) conselheiro(a) relator(a) leu o seu relatório, em sua conclusão informou: “(...) Com base nas informações acima, solicito que seja realizada nova fiscalização para averiguação de adequações e arquivamento do auto de infração.” **Discussões. Decisão:** O voto do(a) relator(a) foi aprovado por unanimidade. **4 – O QUE OCORRER:** O presidente informou que não conseguiu apoio do CFMV para pagar os aluguéis durante a reforma da sede e que em 11/6/2026 deu uma entrevista na CBN onde o assunto principal foi a criminalização do exercício ilegal da medicina veterinária. **5 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a Quadringentésima Sexagésima Terceira Sessão Plenária Ordinária do CRMV-AL, solicitando que eu, Katheryne Wanderley de Cerqueira, CRMV/AL Nº 00473, secretária-geral do Conselho, lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Maceió - AL, 16 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- Diogo Ribeiro Câmara, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL, em 25/06/2026 17:14:40.
- Alisson Rogério dos Santos Torres, Conselheiro Efetivo do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 26/06/2026 09:15:32.
- Flaviana Santos Wanderley, Conselheira Efetiva do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 26/06/2026 09:22:02.
- Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, VICE-PRESIDENTE CRMV, em 26/06/2026 09:23:59.
- Francisco de Assis Tavares Albuquerque, Conselheiro Efetivo do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 26/06/2026 09:28:53.
- Karla Danielle Almeida Soares, Conselheira Efetiva do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 26/06/2026 09:41:46.
- Alonso Pereira Silva Filho, Conselheiro Efetivo do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 26/06/2026 10:52:40.
- Katheryne Wanderley Cerqueira, Secretária-Geral do CRMV-AL - FGSUP - SG/AL, em 26/06/2026 11:05:08.
- Wagner José Nascimento Porto, Conselheiro Efetivo do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 02/07/2026 04:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649574

Código de Autenticação: 1a10a16ef4



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570